

Edital de Monitoria

Edital 02/2026

A Reitoria da Faculdade UNISE, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, para o 1º semestre de 2026, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para a seleção de estudantes monitores.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria tem como finalidade a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa nos cursos, podendo quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. O preenchimento das vagas de Monitoria está condicionado ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2. Os estudantes monitores bolsistas exerçerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNISE e em regime de 03 (três) a 10 (dez) horas semanais de atividades acadêmicas presenciais, nas dependências da instituição, a depender da modalidade de monitoria.

2.3. Os estudantes monitores deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o professor orientador, não podendo coincidir com o horário de suas atividades regulares.

2.4 A atividade de Monitoria terá duração de 4 (quatro) meses, de março a junho de 2026, podendo ser prorrogada por igual período no semestre consecutivo, de agosto a novembro, mediante solicitação dos orientadores e interesse da faculdade.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante Monitor

I - auxiliar os docentes em tarefas didáticas nos laboratórios de ensino, compatíveis com seu grau de conhecimento, no caso de monitores de laboratórios;

II – apoiar a aprendizagem de estudantes que apresentem dificuldades em conteúdos de ensino das disciplinas atendidas pela monitoria;

III - zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

IV - participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais ou outros eventos promovidos pelos cursos;

V - entregar mensalmente, cópia da ficha de controle de frequência, devidamente preenchida e assinada, com breve síntese das tarefas desempenhadas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

4.1 O presente edital é destinado aos estudantes adimplentes, regularmente matriculados em curso técnico ou de graduação UNISE, que tenham concluído com aproveitamento as disciplinas indicadas no item 5 - Vagas.

4.2 Os estudantes selecionados para as vagas terão direito a desconto de 10% ou 30% da mensalidade do curso em andamento, para pagamento em dia, no período de vigência da monitoria, a depender da carga horária indicada na vaga, sendo atribuído desconto de 10% para 3h semanais e 30% para 10h semanais.

5. DAS VAGAS

As vagas disponíveis para seleção de Monitores Bolsistas no 1º semestre de 2026 estão especificadas no quadro a seguir:

Modalidade	Área de atuação/ Disciplina	Requisitos para a vaga	CH semanal	Horário	Número de vagas
Monitoria em Laboratório*	Laboratórios de Anatomia e Microscopia	<ul style="list-style-type: none"> - Estudante do curso Técnico ou de graduação em Enfermagem ou de graduação em Farmácia ou Fisioterapia; - Aprovação nas disciplinas de Anatomia Biologia celular e genética. 	3 h	Três dias por semana, das 17h50 às 18h50	01 vaga
Monitoria de Apoio Discente	Avaliação Psicológica: técnicas psicométricas	<ul style="list-style-type: none"> - Estudante do curso de graduação em Psicologia; - Aprovação na disciplina Avaliação Psicológica: técnicas psicométricas ou equivalente. 	3 h	Três dias por semana, das 17h50 às 18h50	01 vaga
	Metodologia de pesquisa / Pesquisa científica	<ul style="list-style-type: none"> - Estudante de curso de graduação em Direito, Pedagogia ou Psicologia; - Aprovação nas disciplinas Comunicação oral e escrita e Metodologia de pesquisa / Pesquisa científica ou equivalentes. 	3 h	Três dias por semana, das 17h50 às 18h50	01 vaga

* As vagas para Laboratório de Enfermagem e Laboratório de Ciências Farmacêuticas serão renovadas, conforme previsto no Edital 01/2025 – Monitoria.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão feitas mediante preenchimento do formulário de inscrição online, adequadamente preenchido, no período de 13 a 20 de fevereiro de 2026, disponível no link <https://forms.gle/wfinxHhviwRmpq998>

6.2 A inscrição do candidato implica em compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos estudantes monitores será feita por um professor responsável pela área com apoio da Coordenação de apoio ao discente - CAD.

7.2 A seleção será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a) média aritmética das notas finais das disciplinas estabelecidas como requisito para as vagas (0 a 10,0);
- b) entrevista (0 a 10,0).

8. DOS RESULTADOS

8.1 A relação de estudantes selecionados para as vagas será divulgada até o dia 27 de fevereiro de 2026.

8.2 Os demais candidatos aprovados ficarão em lista de espera.

9. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	12 de fevereiro de 2026
Inscrições	13 a 20 de fevereiro de 2026
Entrevistas e seleção	23 a 26 de fevereiro de 2026
Resultado	27 de fevereiro de 2026
Início das atividades	02 de março de 2026

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente edital tem validade de um ano a partir da data de divulgação.

10.2 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Reitoria da Faculdade UNISE, no prazo de 1 (um) dia útil da data de divulgação dos estudantes selecionados, por meio de documento escrito devidamente justificado e enviado ao e-mail reitoria@unise.edu.br

Campo Largo, 12 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. Marcio Mugnol

Reitor da UNISE